

LEI N.º1062/02 DATA:05/04/02

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale do Alecrim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade social denominada de Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale do Alecrim, fundada em 24/05/1997, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.066.415/0001-93, com sede na Comunidade de Vale do Alecrim, Distrito de Faxinal do Céu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de dois mil e dois, 37° ano de emancipação política.

Osvaldo Lupepsa Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Geraldo Possalo Duarte Secretário Administração

